EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE LEI Nº

DOCUMENTO PLO
PROTOCOLO GERAL 18185/14
NÚMERO PROPRIO 95/14
DATA PROTOCOLO 11/03/14

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada Rua **"EUPÍDIO CORRÊA"** a rua "PROJETADA Nº 13". Inicia-se na Rua 7 (Rua Almira Moreira Júnior) sendo seu término sem saída no Bairro São Geraldo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2014.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador – PV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Lei denominando a rua **"EUPÍDIO CORRÊA"** para homenagear o Srº Eupídio que morou por muitos anos no Bairro São Geraldo. Assim contamos com os nobres colegas desta douta Casa de Leis na aprovação desta proposição.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2014.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador – PV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO
Helena Almokdice Valadão
Registro Civil e Tabelionato
Jamile Valadão Missi
Registradora Civil e Notária
Av. Pinheiro Junior, 200 - Ibitiquara
Cachoeiro de Itapemirim - E. Santo
CEP: 29307-201 - Tel : 3522-0496

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ELPIDIO CORRÊA

MATRÍCULA:
0215270155 1996 4 00005 005 0003268 67

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	negra	viúvo

NATURALIDADE
deste Estado

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Eleitor
Sim

FILIAÇÃO
Irineu Corrêa e Mariana Pires Corrêa.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

	DIA	MÊS	ANO
vinte e nove (29) dias do mês de agosto (08) do ano de um mil e novecentos e noventa e seis (1996) - às 13:00 horas	29	08	1996

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Evangélico - Cachoeiro de Itapemirim - ES

CAUSA DA MORTE
Acidente vascular cerebral

LOCAL DO SEPULTAMENTO
Cemitério do Aeroporto, nesta cidade.

DECLARANTE
Antonio Liduino

NOME DO MÉDICO E CRM
Dr. Franklin Wilson Novaes

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Data do Registro: dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de um mil e novecentos e noventa e seis (1996). O falecido era viúvo de Antonia Wenceslau Corrêa. Não deixou bens a inventariar, deixou filhos: Zilma, Maria, Luiz, Roque e Geraldo.

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO
Oficiala Registradora: Jamile Valadão Missi
Município: Cachoeiro de ItapemirimES
AVENIDA PINHEIRO JUNIOR, 192, IBITIQUARA, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **Cep:** 29307201, **Telefax:** (0xx28)3522-0496

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de dezembro de 2013.

Renan Calegario Bolzan
Escrevente Autorizado

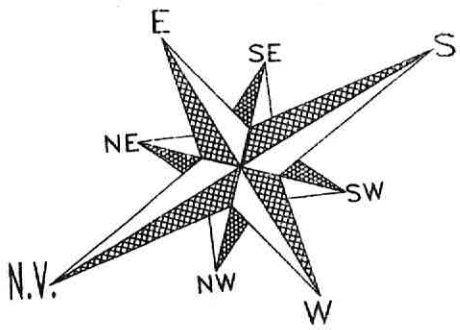
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021527.PDO1310.00955

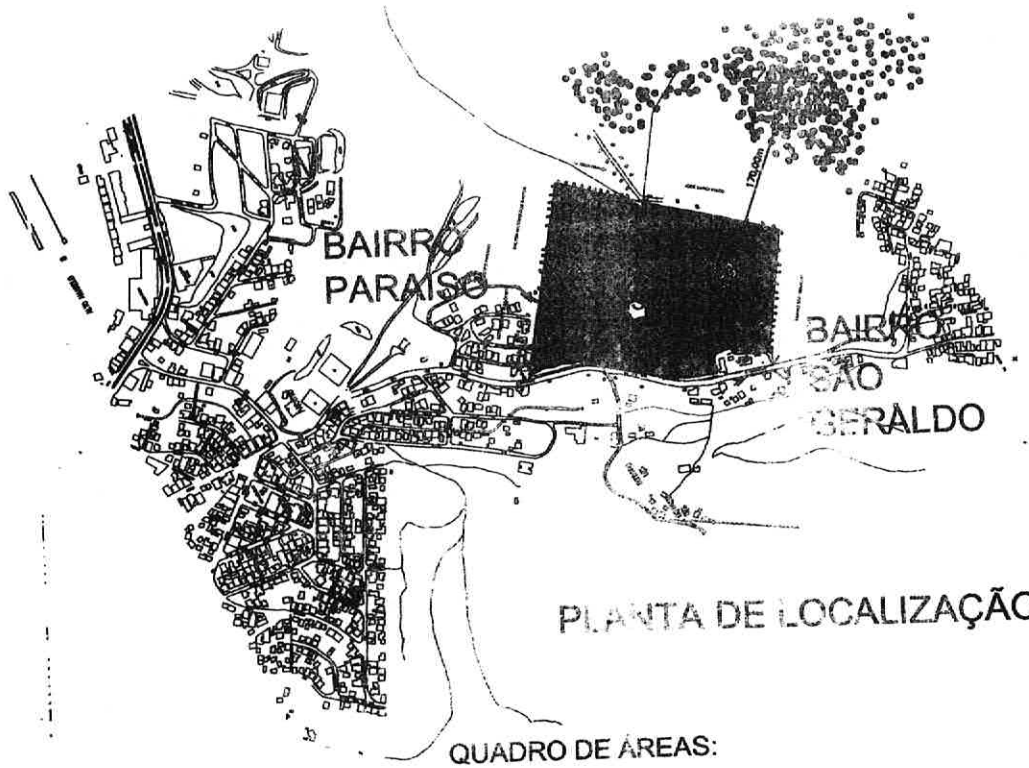
Emolumentos: R$ 24,71 Taxas: R$ 4,93 Total: R$ 29,64

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

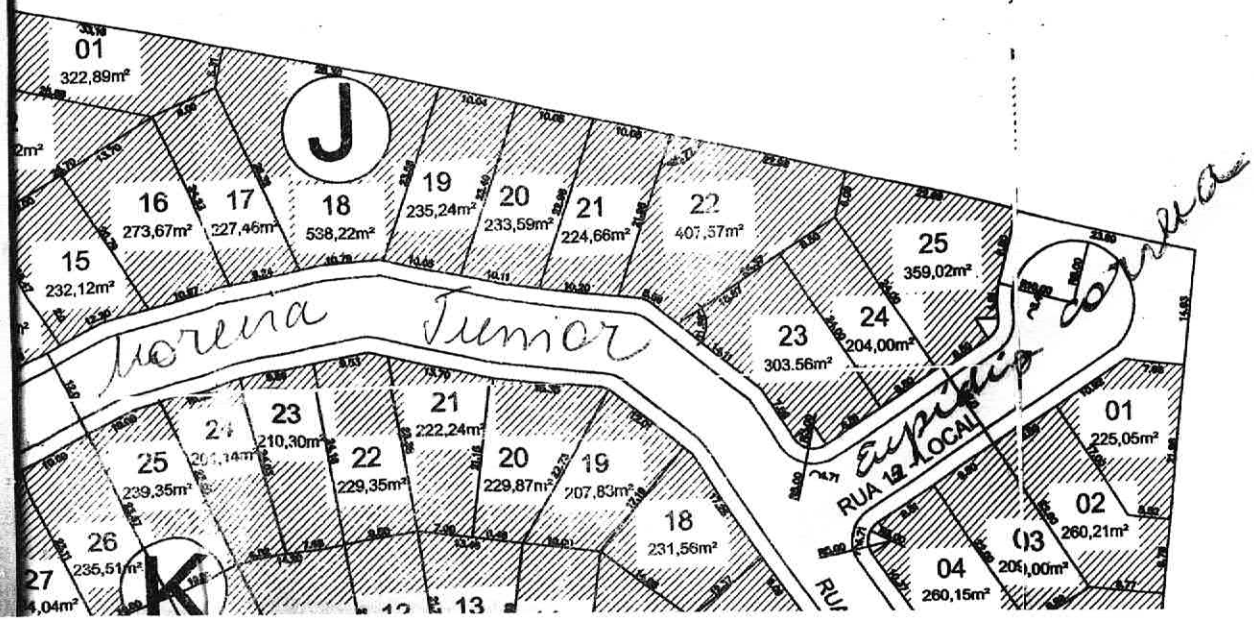
RENAN

BAIRRO SÃO GERALDO





PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



QUADRO DE ÁREAS:

Quadra A (32 lotes)	7.531,91m²
Quadra B (22 lotes)	5.551,25m²
Quadra C (21 lotes)	4.879,33m²
Quadra D (24 lotes)	5.160,99m²
Quadra E (21 lotes)	4.895,37m²
Quadra F (18 lotes)	3.651,71m²
Quadra G (10 lotes)	2.840,38m²
Quadra H (27 lotes)	6.887,22m²
Quadra I (05 lotes)	1.169,74m²
Quadra J (25 lotes)	6.492,48m²
Quadra K (30 lotes)	6.479,07m²
Quadra L (29 lotes)	6.875,54m²
Quadra M (16 lotes)	4.016,21m²

ÁREA DA GLEBA	111.560,74m²
Área de lotes	65.224,61m² (58,47%)
Áreas Públicas*	18.466,11m² (16,55%)
Sistema Viário	27.870,02m² (24,98%)
nº de lotes	280 unidades

À GAP/ CRP

Conforme informação exarada à fl. 01, pelo Excelentíssimo Edil Edison Valentim Fassarella, temos a informar que após análise a toda documentação existente nesta Coordenadoria, podemos afirmar que os logradouros mencionados, não possuem até a presente data denominação oficial,tendo em vista que esses logradouros ate a presente data não estão abertos no local.

Informamos ainda que as denominações propostas ainda não foram utilizadas por esta Douta Câmara Municipal para nomear nenhum logradouro dentro do território deste Município.

Quanto a **Avenida 1,** o nome proposto segundo o mapa em anexo trata-se da **Avenida Arísio Wingler** Alves, já a **Avenida 2**, trata-se da **Avenida Ursina Lidia Leocadio**. Favor verificar a denominação proposta as folhas 01, e informar qual a denominação correta.

Cachoeiro de Itapemirim,06 de Dezembro de 2013

Cordialmente,

Cristina Alacrino Machado

Coordenadora de Serviços Ext. e Geoprocessamento

Ofício/Gabinete nº. 031/2013

Ao

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Cadastro Imobiliário

Senhor Secretário,

Informamos ao Cadastro Imobiliario que no momento as ruas abaixo já se encontra todas abertas, transitando pedestre e veículos.

Via Pública	Localização	Nomenclatura Proposta
Rua 1	Alterarando o artigo 1° da Lei nº. 4.036/1995 que a denominou como Rua Ilda Cardoso da Silva a rua 1 no Bairro Paraíso com seu término na Rua 11 (Jahira Batista Paz no Bairro São Geraldo).	Rua Ilda Cardoso da Silva
Rua 2	Alterarando o artigo 1° da Lei nº. 4.539/1998 que a denominou como Rua Pedro Rizzo a rua 2 no Bairro Paraíso com seu término na Rua 11 (Jahira Batista Paz no Bairro São Geraldo).	Rua Pedro Rizzo
Rua 3	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz no Bairro São Geraldo) sendo seu término sem saída no Bairro Paraíso.	Rua Maria Aldenira Silva Dutra
Rua 4	Inicia-se na Avenida 2 (Avenida Ursina Lídia Leocádio) sendo seu término sem saída no Bairro Paraíso.	Rua Amâncio Travaglia
Rua 5	Inicia-se na Avenida 2 (Avenida Ursina Lídia Leocádio) sendo seu término sem saída no Bairro Paraíso.	Rua José Beda
Avenida 1	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista da Paz no Bairro São Geraldo) sendo sem término no Bairro Paraíso.	Avenida Ursina Lídia Leocádio
Avenida 2	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista da Paz no Bairro São Geraldo) sendo seu término na Rua João Sasso no Bairro Paraíso.	Avenida Arísio Wingler Alves
Rua 6	Inicia-se na Rua 12 (Rua Rafaela Fabris Mengali) sendo seu término sem saída no Bairro São Geraldo.	Rua Waldir Laurindo dos Anjos

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

Rua 7	Inicia-se na Rua 12 (Rua Rafaela Fabris Mengali) passando pela Rua 13 (Rua Eupídio Corrêia) e Rua 8 (Euclydes Bazoni) sendo seu término na Rua 9 (Rua José Cortese) no Bairro São Geraldo.	Rua Almira Moreira Júnior
Rua 8	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz) sendo seu término na Rua 7 (Rua Almira Moreira Júnior) no Bairro São Geraldo.	Rua Euclydes Bazoni
Rua 9	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz) sendo seu término na Rua 7 (Rua Almira Moreira Júnior) no Bairro São Geraldo.	Rua José Cortese
Rua 10	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz) sendo seu término na Rua 9 (Rua José Cortese) no Bairro São Geraldo.	Rua Waldemiro Veronez
Rua 11	Rua coletora do entorno da Praça (Praça Ludário Martins dos Santos) no Bairro São Geraldo.	Rua Jahira Batista Paz
Rua 12	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz) no Bairro São Geraldo sendo seu término na Avenida 2 (Avenida Ursina Lídia Leocádio) no Bairro Paraíso.	Rua Rafaela Fabris Mengali
Rua 13	Inicia-se na Rua 7 (Rua Almira Moreira Júnior) sendo seu término sem saída no Bairro São Geraldo.	Rua Elpidio Corrêia
Praça	Localizada no Bairro São Geraldo que tem no seu entorno a Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz).	Praça Ludário Martins dos Santos

Na oportunidade aproveitamos o ensejo para renovarmos os votos de consideração e estima.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de Março de 2014.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador PV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

NO
PR
DA

PROTOCOLO : [illegible] ANO EXERC.: 2
RECEBIDO : 119264 DATA DA ENTRADA : 11/03/2014
ASSUNTO : [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]